

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

## PODER EXECUTIVO

### **BRUNO MANOEL REZENDE**

Prefeito Municipal

### **JAVÃ CASTANHO**

Vice-Prefeito

### **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**

Chefe de gabinete

### **DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO**

Procurador Geral do Município

### **MARIA DELZUITE FERREIRA DA SILVA**

Controladora Geral do Município

### **ELTON FERREIRA DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

### **SIMONE DA SILVA E SILVA**

Secretária Municipal de Governo

### **RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS**

Secretário Municipal de Finanças

### **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

### **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal de Educação

### **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**

Secretária Municipal de Saúde

### **EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

### **CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

### **IZAIAS CARDOSO DA SILVA**

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

### **HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA**

Secretário Municipal de Transporte

### **MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR**

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

### **IVANOR COMUNELLO**

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

### **JOSEMIR SANTOS CASTELO**

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

### **FABIO DE SOUZA BARROS**

Secretário Municipal de Cultura

### **EDICLEUMA MORAIS SANTOS**

Secretária Municipal de Turismo

## PODER LEGISLATIVO

### **FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE**

Presidente

### **GLAUCIO PAULA OLIVEIRA**

Vice – Presidente

### **IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO**

1ª Secretária

### **JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA**

2º Secretário

### **LEANDRO MENDES FERREIRA**

Vereador

### **EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA**

Vereador

### **EDIVAN CAMPOS MENEZES**

Vereador

### **ROSINALDO FARIAS PAIVA**

Vereador

### **ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA**

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: [www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

## SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos .....	(00)
Leis .....	(00)
Portarias .....	(02)
Transparência .....	(00)
Publicidade .....	(00)
Acordo de corporação .....	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos .....	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### D.O.M.T



**PREFEITURA**  
**TARTARUGALZINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

## DECRETOS

## DECRETOS/PORTARIAS



## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 136-GAB/PMT, 11 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

## DECRETA:

**Art. 1º - NOMEAR** no cargo de provimento em comissão de **AGENTE DISTRITAL DA COMUNIDADE GUANABARA DO ARAGUARY** a senhora **ADELAIAS PALHETA COSTA**, inscrito no CPF sob nº 881.\*\*\*.\*\*\*-49 e RG nº35\*\*-07-AP.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO  
MANOEL  
REZENDE:0452  
7574604

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604  
Data: 2024.06.11 10:43:28 -03'00'

**Bruno Manoel Rezende**  
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 138-GAB/PMT, 11 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE TRANSMISSÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 46 da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** o objetivo de acelerar a decisão de assuntos de interesse público ou da própria administração.

## DECRETA:

**Art. 1º** - A delegação de competência de Prefeito Municipal previstas no artigo 46 da Lei orgânica do Município, ao Vice-Prefeito **JAVÁ CASTANHO**, na ausência do Chefe do Poder Executivo Municipal, no período compreendido entre dia 10 ao dia 11 de junho de 2024.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604  
7574604

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604  
Data: 2024.06.11 10:58:44 -03'00'

**Bruno Manoel Rezende**  
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 137-GAB/PMT, 11 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

## DECRETA:

**Art. 1º - NOMEAR** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURIDICO CDS-3 NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** o senhor **WAGNER LUIZ MARTINS DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF sob nº 013.\*\*\*.\*\*\*-29 e RG nº 31\*\*.15-AP.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO  
MANOEL  
REZENDE:045  
27574604

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604  
Data: 2024.06.11 11:01:04 -03'00'

**Bruno Manoel Rezende**  
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

## PORTARIA Nº 172/2024-SEMED/PMT

O Secretário Municipal de Educação, Senhor **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando os termos do Memorando nº 025/2024-DEP DE ENSINO/SEMED, datado de 27/05/2024, da Secretaria Municipal de Educação de Tartarugalzinho.

## RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento da servidora **ELIZAMA OLIVEIRA DOS SANTOS**, portadora do **RG nº 1\*\*\*\*4** e do **CPF nº 870.\*\*\*.\*\*\*-91**, Formadora Local (Programa Criança Alfabetizada), a se deslocar da sede de suas atribuições até a cidade de Macapá/AP, nos dias **17 e 18 de junho de 2024**, para participar do **X Encontro do MIEIB Região Norte/ II Seminário do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada CNCA/LEEI/Norte**

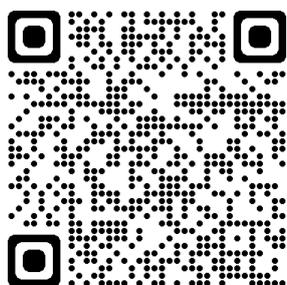
**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 11 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO,  
EM TARTARUGALZINHO/AP, 11 DE JUNHO DE 2024.

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Assinado de forma digital por SAMUEL DOS SANTOS SILVA  
Data: 2024.06.11 17:07:28 -03'00'

**SAMUEL DOS SANTOS SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº003/2021-GAB/PMT



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário